



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 488 DE 02 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre designação de funcionário e concessão de Adicional de Insalubridade a Servidor Público e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - DESIGNAR, o Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ROBERTO DE SOUSA, portador do RG: 47.021.226-3-SSP/SP, lotado no cargo de AJUDANTE GERAL, provimento efetivo, para prestar serviços junto ao setor de coleta de lixo pelo período de Licença Saúde do titular.

§ Primeiro - O referido Servidor trabalhará como coletor de lixo.

Artigo 2.º - Conceder Adicional Insalubridade nos termos do Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 473 de 29 de Outubro de 1.993, conforme Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT/2015.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 02 de Outubro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração